



Município de Farol

PORTARIA Nº 207/2024

SÚMULA: CONCEDE DOBRA DE PADRÃO À SERVIDORA SIRLENE DOS SANTOS COIMBRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGOS. 76, 77 E 78 DA LEI COMPLEMENTAR 004/2011, ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE FAROL;

Considerando o afastamento da servidora ELAIDRIANE BLASZCZYK CROISFELT ELPIDIO, ocupante do cargo de PROFESSOR, por motivo de licença para atividade política por desincompatibilização, concedida através da portaria nº 186 de 05 de julho de 2024;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **SIRLENE DOS SANTOS COIMBRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, portadora da RG: 5.071.625-2-PR e do CPF: 732.267.189-91, dobra de jornada de acordo com os artigos 76, 77 e 78 da Lei Complementar 004/2011, a partir de 22 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 22 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 23 de julho de 2024.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal